



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 011/2025

NECESSIDADE	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS , inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60, estabelecida à Av. Calógeras, nº 2.309, Bairro Centro – Campo Grande - MS, para prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses , através de DISPENSA , com fundamento no “caput” do artigo 75, Inciso IX da Lei Federal 14.133/21 e alterações.
INTERESSADOS	Secretaria de Infraestrutura da ALEMS
ÁREA DEMANDANTE	Secretaria de Infraestrutura da ALEMS
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:	JOÃO PAULO COELHO MINZON

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

“A fase preparatória do processo licitatório de que trata o inciso I do art. 17 e o Capítulo II do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com plano anual de contratações, com as leis orçamentárias e abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação”.

Portanto, o presente estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação de forma a identificar as melhores práticas a serem implementadas na contratação requerida, bem como, embasar o Termo de Referência, previstos no art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa Diretora nº 065/2024, com vistas à contratação da solução em epígrafe ou pela indicação de outra que atenda com eficiência, visando ao atendimento das necessidades da ALEMS e prezando pelos princípios basilares que regem a Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, DA MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDIDA:

Art. 7º, inc.I – Descrição do Objeto, com a justificativa do tipo de licitação escolhida, da dispensa ou inexigibilidade, se for o caso.

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da solicitação instrumentalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS, que tem por objeto **A Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades desta Casa de Leis.**

1.2. Considerando, que a Administração Pública deve seguir determinados princípios e procedimentos formais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021) além das regulamentações firmadas entre os entes federativos. Em regra, a Lei de Licitações e Contratos determina que haja procedimentos formais visando a ampla competitividade de forma a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública para compras de bens, serviços e alienações, contudo, sem deixar de garantir o tratamento isonômico às licitantes.





- 1.3. Todavia, há casos em que é dispensável a licitação, conforme disposto no art. 75, incisos e parágrafos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Nesse sentido, o art. 75, inciso IX, a lei permite para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.
- 1.4. Desse modo, demonstrado tais requisitos, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, que a Dispensa de Licitação é o meio mais adequado para a contratação dos serviços requeridos por meio da Solicitação de Demanda, desde que observado o alinhamento ao art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Art. 7º, inc. II – Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

- 2.1. A justificativa encontra-se pormenorizada no Documento de Formalização de Demanda, anexo ao presente estudo.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Art. 7º, inc. III – Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo, se for o caso, critérios e práticas de sustentabilidade.

3.1. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS: Lei nº 14.133/2021 - *Lei de Licitações e Contratos Administrativos*; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações - *Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*; Lei nº 8.078/1990 – *Código de Defesa do Consumidor*; - *Disciplina o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido ao Microempreendedor, Microempresa e às Empresas de Pequeno Porte*; o Ato da Mesa Diretora nº 065/2024 – *Dispõe sobre a fase preparatória para a aquisição de bens e a contratação de serviços, obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública da ALEMS*; Ato da Mesa Diretora nº 066/2024 – *Dispõe sobre as regras para atuação do agente de contratação, equipe de apoio, funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contrato, no âmbito da Administração Pública da ALEMS*; Ato da Mesa Diretora nº 065/2024 - *Regulamenta, o processo e as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela lei federal nº 14.133, de 2021, e institui o sistema de dispensa eletrônica.*

3.2. REQUISITOS DE NEGÓCIO: Os serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para fins de prestação de serviços postais deverão ser executados sob demanda, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:





3.2.1. A contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- I. Cartas simples;
- II. Cartas registradas com Aviso de Recebimento (AR);
- III. Serviços SEDEX (convencional e 10), PAC, entre outros previstos no portfólio da ECT;
- IV. Encomendas com rastreamento e entrega domiciliar;
- V. Serviços de postagem nacional de correspondências e documentos.

3.2.2. Os serviços devem ser prestados com abrangência em todo o território nacional.

3.2.3. A contratada deve fornecer relatório com a comprovação de entrega das cartas e encomendas;

3.2.4. O serviço deve ser de Atendimento contínuo, ininterrupto e regular, sendo obrigatório o estabelecimento de canais de comunicação personalizados (e-mail, chat, entre outros) para o atendimento eficiente ao Instituto;

3.2.5. A contratada deve fornecer código de rastreamento, bem como sistema próprio para o acompanhamento das postagens

3.2.6. A contratada deve garantir o sigilo e a inviolabilidade das cartas e encomendas, zelando pela proteção de dados sensíveis, em conformidade com a Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados).

3.2.7. A contratada deve fornecer meio de identificação específico para a autorização de postagens em nome da contratante.

3.2.8. A Contratada deve atender aos prazos previamente estabelecidos no ato de postagem dos documentos, salvo motivo de força maior, com a devida justificativa.

3.3. REQUISITO TEMPORAL:

3.3.1. O contrato de prestação dos serviços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 14.133/2021.

3.4. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

3.4.1. a instituição a ser contratada tem o dever de contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em cumprimento às diretrizes e critério de sustentabilidade ambiental, conforme previsto no art. 225 da CF e demais normas pertinentes.

3.4.2. Cumpre ressaltar que, o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU/AGU demonstra que a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade não ocorre unicamente no momento do planejamento da contratação. A sustentabilidade estará presente desde o planejamento da contratação, e chegando até a execução e fiscalização do contrato, bem como a gestão de resíduos.

3.5. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.5.1. Não se aplica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Art. 7º, IV – levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:



- a) *Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;*
- b) *Ser analisada a contratação anterior ou a série histórica de contratações, se houver, e;*
- c) *Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.*

4.1. CENÁRIO 1: Contratação de Empresa Privada para a realização de serviços postais

- 4.1.1. Empresas de logística privadas oferecem serviços de entrega com rastreabilidade e comprovação de entrega, focados em documentos e pacotes. São empresas que possuem sistema logístico avançado, promovendo agilidade no processo de entrega de pacotes.
- 4.1.2. No entanto, essas empresas não têm autorização para prestar serviços de envio de cartas registradas com AR, um elemento essencial para a formalização de notificações e intimações fiscais. Além disso, não realizam envio em todo o território nacional, limitando a comunicação da ALEMS.

4.2. CENÁRIO 2: Utilização de sistema eletrônico de Comunicação

- 4.2.1. A utilização de meios eletrônicos de comunicação para a realização de comunicados da ALEMS através de sistema ou e-mail institucional resultaria em economia e praticidade na utilização, visto que não necessita de gastos adicionais, além de poder ser utilizado através de qualquer computador com acesso a internet, necessitando apenas de um endereço de e-mail válido para a efetiva comunicação com o Destinatário.
- 4.2.2. Entretanto deve-se considerar que a comunicação eletrônica não traz a garantia jurídica da comunicação, visto que muitos não possuem endereço eletrônico atualizado ou fazem uso desse meio, podendo prejudicar na efetiva comunicação oficial da ALEMS.

4.3. CENÁRIO 3: Contratação Direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)

- 4.3.1. A ECT é empresa pública federal e detentora do **monopólio legal dos serviços postais**, conforme estabelecido pela **Lei nº 6.538/1978** e pelo **art. 21, inciso X da Constituição Federal**, o que torna a competição inviável para serviços como: cartas simples e cartas registradas com AR. Entretanto os serviços de entregas de encomendas via PAC e SEDEX, necessário para o atendimento das demandas da ALEMS, possuem natureza concorrencial, possuindo outras empresas privadas que fornecem o serviço.
- 4.3.2. Deve ser levado em conta que os serviços realizados pelos Correios possuem grande vantajosidade no que tange aos aspectos de entrega, possuindo abrangência em todo o território nacional e com valores dentro dos praticados no mercado. Outro aspecto é a segurança jurídica na confirmação da entrega dos envelopes através do AR.
- 4.3.3. Em pesquisa ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foram encontradas contratações com os Correios, onde é realizado a contratação tanto de serviço de correio postal, quanto de envio de encomendas (SEDEX PAC), através da adesão de pacote de



serviços, com fundamentos no art. 75, inciso IX da lei 14133/2021, conforme a tabela abaixo:

Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.		
ENTE PÚBLICO	VALOR ANUAL	CONTRATADA
UENF ¹	R\$ 20.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Município de Bastos ²	R\$ 75.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL ³	R\$ 9.455,45	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
MUNICIPIO DE MERCES ⁴	R\$ 50.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
MUNICIPIO DE PENAPOLIS ⁵	R\$ 60.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
COMANDO DO EXERCITO ⁶	R\$ 15.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Fontes:

1 – UENF. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/42498600000171/2025/3316>. Acesso em 05/09/2025.

2 - Município de Bastos. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/45547403000193/2025/153>. Acesso em 05/09/2025.

3 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/00394460000141/2025/988>. Acesso em 05/09/2025.

4-MUNICIPIO DE MERCES. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/17744442000145/2025/93>. Acesso em 05/09/2025.

5 - MUNICIPIO DE PENAPOLIS. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/49576416000141/2025/85>. Acesso em: 05/09/2025.

6 - COMANDO DO EXERCITO. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/00394452000103/2023/22357>. Acesso em 05/09/2025.





5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Art. 7º, VII – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias e dos documentos que lhe dão suporte;

5.1. Estimativa de quantidade utilizada dos serviços:

- 5.1.1. Deve-se observar que a Alems utiliza com frequência os serviços postais utilizados pelo Correios, sobretudo para o envio de cartas com confirmação de recebimento via AR. Considerando os serviços de SEDEX, com o advento da tecnologia e a assinatura digital de contratos, a utilização deste serviço se tornou menor, entretanto, em alguns casos específicos em que o envio de assinatura e envio de documentos originais se faz necessário a disposição do SEDEX para a Alems.

5.2. Estimativa de Valores

- 5.2.1. Considerando a contratação anterior, a Alems firmou um contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por meio do instrumento contratual nº 9912462948/2020, com o valor global de R\$ 300.000,00, sendo esse contrato prorrogado sem reajuste entre o período de 2020 e 2025, visto que o valor compreende uma estimativa a ser utilizado pela Alems, sendo o valor pago de acordo com os serviços prestados mensalmente.

Histórico de valores em relação aos serviços utilizados pela Alems de 2020 à 2025	
ANO	VALOR TOTAL
2020	R\$ 33.813,98
2021	R\$ 61.119,49
2022	R\$ 42.837,14
2023	R\$ 53.993,35
2024	R\$ 40.142,05
2025 (até Setembro)	R\$ 31.401,41



- 5.2.2. Observa-se que os valores acima, compreendem tanto o serviço de correio postal quanto os serviços de SEDEX, atendidos através do pacote de serviço Bronze. Considerando que os serviços postais são realizados por monopólio, conforme estabelecido pelo Artigo 21, inciso X, da Constituição Federal, bem como a lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, que regula o seu funcionamento.
- 5.2.3. Considerando os serviços de SEDEX, estes não fazem parte do monopólio, podendo ser prestado por outras empresas. Desse modo, foi realizada pesquisas de contratações similares, em bancos de preços, bem como a pesquisa em site especializado dos fornecedores, nos moldes da Lei 14.133/2021, visando obter contratações similares, bem como analisar as empresas e os valores relativos ao serviço.
- 5.2.4. Observa-se que nas pesquisas em busca de contratações similares ao objeto em análise, a contratação dos Correios através da adesão em pacotes de serviço (clube correios, platinum, infinity, entre outros) é a opção mais contratada, não sendo encontrado contrato com outros fornecedores. Destaca-se também a contratação em sua maioria por meio de Inexigibilidade, com fundamentos no art. 74, inciso I da lei 14.133/2021.

FORNECEDORES:			Azul Cargo Express ⁵		Jadlog Logística S.A. ⁶		Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (pacote Bronze - SEDEX) ^{4 7}	
CNPJ:			CNPJ: 09.296.295/0001-60		CNPJ: 04.884.082/0001-35		CNPJ: 34.028.316/0009-60	
ITEM - DESCRIÇÃO	CEP DESTINATÁRIO	MUNICÍPIO /UF	COM COLETA NO REMETENTE	SEM COLETA NO REMETENTE	COM COLETA NO REMETENTE	SEM COLETA NO REMETENTE	COM COLETA NO REMETENTE	SEM COLETA NO REMETENTE
Prestação de Serviços de Entrega de Encomendas, tipo SEDEX,	29050	Vitória/ ES	-	R\$ 67,66	-	R\$ 72,26	-	R\$ 82,39
	31170	Belo Horizonte/MG	-	R\$ 62,29	-	R\$ 62,16	-	R\$ 53,99
	11676	Caragatatuba /SP	-	R\$ 69,10	-	R\$ 66,19	-	R\$ 71,79
	86345	Sertane	-	R\$	-	R\$	-	R\$



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901

Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

011

26

Com as seguintes medidas: Dimensão: 3 x 25 x 35 cm (alt x larg. x comp.) Peso: até 1 kg Embalagem: própria, tipo A-4 Valor da Mercadoria (aproximado): R\$50,00 Remetente: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - Previd,		ja/PR		103,68		101,88		71,79
	76805	Curitiba/PR	-	R\$ 31,32	-	R\$ 108,40	-	R\$ 59,25
	01412	São Paulo/SP	-	R\$ 62,29	-	R\$ 62,16	-	R\$ 59,25
	30575	Belo Horizonte/MG	-	R\$ 62,29	-	R\$ 62,16	-	R\$ 53,99
	85425	Anahy/PR	-	R\$ 106,68	-	R\$ 101,88	-	R\$ 82,39
	56345	Petrolina/PE	-	R\$ 114,01	-	R\$ 125,58	-	R\$ 82,39
	83420	Quatro Barras/PR	-	R\$ 83,82	-	R\$ 66,89	-	R\$ 71,79
	88034	Florianópolis/SC	-	R\$ 62,29	-	R\$ 62,16	-	R\$ 49,77
	72320	Brasília/DF	-	R\$ 62,29	-	R\$ 68,19	-	R\$ 49,77
	18683	Lençóis Paulista/SP	-	R\$ 103,66	-	R\$ 66,89	-	R\$ 71,79
	70059	Brasília/DF	-	-	-	R\$ 68,19	-	R\$ 59,25
	58042	João Pessoa/PB	-	R\$ 114,01	-	R\$ 87,50	-	R\$ 82,39
	74693	Goiania/GO	-	-	-	R\$ 72,26	-	R\$ 59,25
	14990	Irapuã/SP	-	R\$ 83,82	-	R\$ 101,88	-	R\$ 71,79
	17880	Irapuru/SP	-	R\$ 83,82	-	R\$ 101,88	-	R\$ 71,79
	13087	Campinas/SP	-	R\$ 62,29	-	R\$ 62,55	-	R\$ 59,25
	87920	Santa Cruz do Monte Castelo/PR	-	R\$ 103,68	-	R\$ 101,88	-	R\$ 71,79





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79 031-901

Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

012

[Handwritten signature]

CEP (remet ente): 79.800- 025	01227	São Paulo/S P	-	R\$ 62,29	-	R\$ 62,16	-	R\$ 59,25
	61600	Caucaia /CE	-	R\$ -	-	-	-	R\$ 82,39
	88380	Piçarra s/SC	-	R\$ 83,62	-	R\$ 101,88	-	R\$ 71,79
	15290	Burita ma/SP	-	R\$ 83,82	-	R\$ 101,88	-	R\$ 71,79
	68901	Macap á/AP	-	R\$ 128,37	-	R\$ 106,20	-	R\$ 82,39
	83708	Araucá ria/PR	-	R\$ 62,29	-	R\$ 66,89	-	R\$ 82,39
	87711	Parana vaí/PR	-	R\$ 103,68	-	R\$ 66,89	-	R\$ 71,79
	11055	Santos/ SP		R\$ 62,29	-	R\$ 67,27	-	R\$ 59,25
	78118	Vázea Grande /MT	-	R\$ 52,53	-	R\$ 57,40	-	R\$ 71,79
	14783	Barreto s/SP		R\$ 83,82		R\$ 66,89		R\$ 71,79
	88372	Navega ntes/SC	-	R\$ 62,29	-	R\$ 66,89	-	R\$ 71,79
	79290	Bonito/ MS		R\$ 73,63		R\$ 49,36		R\$ 12,19
	79902	Ponta Porã/M S		-		R\$ 49,36		R\$ 12,19
	79042	Campo Grande /MS		R\$ 38,86		R\$ 29,57		R\$ 12,19
	79839	Dourad os/MS		R\$ 38,36		R\$ 53,60		R\$ 12,19
	79050	Campo Grande /MS		R\$ 38,36		R\$ 29,57		R\$ 12,19
	79040	Campo Grande /MS		R\$ 38,36		R\$ 53,17		R\$ 12,19
	79060	Campo Grande /MS		R\$ 38,36		R\$ 53,17		R\$ 12,19





79092	Campo Grande /MS		R\$ 38,36		R\$ 53,17		R\$ 12,19
79116	Campo Grande /MS		R\$ 38,36		R\$ 53,17		R\$ 12,19
79840	Dourados/MS		R\$ 23,14		R\$ 53,60		R\$ 12,19
79240	Jardim/MS		-		R\$ 49,36		R\$ 12,19
VALOR TOTAL		-	R\$ 2.589,79	-	R\$ 2.914,39	-	R\$ 2.266,36

5.2.5. Para a composição da tabela acima, selecionou-se CEPS de localidades variadas do território nacional, buscando simular o envio de encomendas, visando analisar o melhor preço e a maior cobertura das empresas. Nesse sentido, destaca-se os Correios, através do serviço de Sedex, que possui o melhor valor total e o valor menor na maioria das pesquisas em comparação com as outras empresas, sendo a empresa que obtém cobertura em todas as localidades em destaque.

5.2.6. Por fim, para a análise da estimativa de preços do objeto, seguindo o entendimento da ALEMS, observou-se o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 065/2024 e Lei 14.133/2021, para adoção da melhor metodologia, portanto, elaborou-se o **Mapa Comparativo de Preços**, anexado nos autos.

5.3. Verifica-se no mapa comparativo de preços que o objeto em questão possui certa variação nos valores da contratação, possuindo um coeficiente de variância de 53% sobre o valor global das contratações pesquisadas. Já a média e a mediana projetam valor aproximado. Deve-se destacar entre os fatores de variância, as peculiaridades de cada entidade na questão do consumo dos serviços.

5.4. Considerando o mapa de preço deste presente estudo, com o intuito de obter maior vantagem econômica na contratação, utilizou-se como parâmetro a estimativa de contratações passadas pela ALEMS, possuindo o valor global estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Considerando que o PAC 2025 prevê o valor estimado da contratação em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), define-se o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a contratação de serviços postais, visando atender as necessidades da ALEMS.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Art. 7º, VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

6.1. A contratação do item não permite o parcelamento da solução, visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, consoante com o Art. 40º, § 3º, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Art. 7º, IX – Contratações correlatas e/ou interdependentes;



7.1. Não se vislumbra a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Art. 7º, X – Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento sustentável, se for o caso.

8.1. Pretende-se, a partir dessa contratação, enviar **informativos, notificações, recadastramentos, convocações, contratos**, entre outros, de forma segura, documentada e com abrangência nacional, visando fortalecer o vínculo institucional com a população, fornecedores, aposentados e pensionistas, garantindo acesso às informações e eficiência administrativa.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Art. 7º, XI – Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

9.1. Com relação à contratação da empresa para a prestação dos serviços destacados neste estudo, O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para os servidores que irão atuar nos contratos

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Art. 7º, XII – Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

10.1. Conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (GNLS), disponibilizado no portal do compras Governamentais por meio do link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf/view>, o objeto a ser licitado não requer inserção de aspectos de sustentabilidade.

10.2. Cumpre ressaltar que o mesmo demonstra que a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade não ocorre unicamente no momento do planejamento da contratação. A sustentabilidade estará presente desde o planejamento da contratação, e chegando até a execução e fiscalização do contrato, bem como a gestão de resíduos.

11. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Art. 7º, XIII – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

11.1. Considerando a necessidade identificada e o levantamento das soluções ofertadas no mercado e consoante ao art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa Diretora nº 065/2024, conclui-se, através do conjunto de dados obtidos, que a solução requisitada **mais viável** ao atendimento das necessidades justificadas no instrumento de solicitação de demanda da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS é a **realização de dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, para a **contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para fins de prestação de serviços postais a visando atender as necessidades do ALEMS.**

12. REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELO FUTURO CONTRATADO:

Art. 7º, XIV – Requisitos a serem atendidos pelo futuro contratado

12.1. Requisitos já mencionados na cláusula terceira deste Estudo Técnico Preliminar.

13. DA MITIGAÇÃO DE RISCOS:

13.1. Há necessidade de apresentação do mapa de gerenciamento de riscos, que se encontra em





anexo ao presente estudo.

14. DOS ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

14.1. Mapa Comparativo de preços.

14.2. Mapa de Riscos.

15. DA RESPONSABILIDADE PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

15.1. Elaborado pelo Sr. João Paulo Coelho Minzon, a partir da reunião de informações concedidas pelo setor requisitante e pelos dispositivos legais acerca do tema.

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO COELHO MINZON – MAT. 7631
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. DA FASE DE INTERNA DA CONTRATAÇÃO:

R
I
S
C
O

01

Risco:	Especificações insuficientes e equivocadas ao atendimento das necessidades da ALEMS		
Probabilidade:	Baixo	Dano 1:	Atraso/demora na contratação
Impacto:	Alto	Dano 2:	Não alcançar o objetivo da contratação ou não atender as necessidades da ALEMS
Tratamento:	Evitar	Dano 3:	Gastos desnecessários (custo x benefício negativo)
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Conscientização da Sec. De Infraestrutura quanto as novas exigências para os procedimentos de contratação e distribuição de deveres e funções.		Secretário de Infraestrutura
2	Capacitação dos servidores da ALEMS para o devido preenchimento e efeitos do preenchimento inadequado da Solicitação de Demanda.		
3	Instruir a Solicitação de Demanda com as informações e documentos que se fizerem necessários.		Requisitante
4	Gestão e fiscalização do contrato realizada de forma eficaz, com registros fiscais, relatórios e anotações das possíveis melhorias e adequações das contratações anteriores;		Gestão de Contratos (SECINFRA.)
5	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.		Equipe de Planejamento
6	Adequação dos descritivos às demandas das Secretarias;		Setor de Compras e Licitações
7	Encaminhar a minuta do formulário de cotação, termo de referência e demais documentos para conferência das especificações do produto/serviço e aprovação da Secretaria Requisitante.		
8	Consultar o mercado, bem como, soluções similares adotadas por outros entes públicos		
Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Devolução da Solicitação de Demanda ou dos documentos de planejamento da contratação ao setor Requisitante para a devida correção/adequação ou solicitando informações complementares.		Equipe de Planejamento/Agente de contratação
2	Suspender o processo para avaliar a real necessidade da ALEMS junto às Secretarias demandantes;		1ª Secretaria e/ou SECINFRA
3	Reelaborar o Termo de Referência e demais documentos com base técnica de forma clara e objetiva.		Setor Requisitante e/ou equipe de planejamento

R
I
S
C
O

02

Risco:		Dificuldades no levantamento de preços		
Probabilidade:	Média	Dano 1:	Atraso no Processo Licitatório;	
Impacto:	Alto	Dano 2:	Vencimento das cotações já apresentadas;	
Tratamento:	Mitigar	Dano 3:	Média de Preços destoante da realidade.	
Id	Ação Preventiva			Responsável
1	Manter uma cesta de preços ampla, abrangendo mais de uma fonte de pesquisa: contratações similares realizadas por outros órgãos em site institucional; banco de preços; portal da transparência; cotações com potenciais fornecedores, etc.			Equipe de Planejamento e Setor de Compras e Licitações
2	Contato com outros órgãos para esclarecimentos e informações de contratações similares.			
3	Levantamento de mercado identificando possíveis fornecedores.			
Id	Ação de Contingência			
1	Analisar se o descritivo encontra-se restritivo, complexo ou com inconsistências e, caso identifique quaisquer vícios, realize as correções necessárias e reencaminhe o formulário de cotação às empresas, prorrogando, para tanto, o prazo de recebimento das cotações.			



R	Risco:	Insuficiência/ausência de recursos orçamentários para a contratação			
I S C O 03	Probabilidade:	Baixa	Dano 1:	Atraso no Processo Licitatório;	
	Impacto:	Alto	Dano 2:	Vencimento das cotações já apresentadas, ensejando prorrogação ou nova pesquisa;	
	Tratamento:	Mitigar	Dano 3:	Impossibilidade de prosseguimento da Contratação.	
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Prever o orçamento necessário para o atendimento das necessidades da demanda.			Secretaria de Infraestrutura
	2	Elaborar Plano Anual de Compras e Contratações alinhados com a real necessidade da ALEMS, com a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual.			
	3	Seguir os planejamentos de contratações e orçamentários.			Agente da contratação
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Revisão dos serviços/produtos a serem contratados/adquiridos, de forma a adequar a média de preços ao orçamento, desde que não ocasione prejuízo ao objetivo final da contratação;			Requisitante, SECINFRA
2	Buscar recursos orçamentários em outros projetos/atividades para suplementar, se possível			Secretaria de Finanças e Ordenador de Despesas	

R
I
S
C
O

04

Risco:	Ausência de atos/requisitos no processo de licitação		
Probabilidade:	Média	Dano 1:	Atraso/demora na contratação.
Impacto:	Alto	Dano 2:	Impacto direto na execução do Planejamento Anual de Compras e Contratações Públicas.
Tratamento:	Evitar/Mitigar	Dano 3:	Impossibilidade de prosseguimento da Contratação.
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Constante capacitação dos servidores envolvidos com o processo de contratação;		Secretaria de Infraestrutura
2	Propiciar ferramentas necessárias ao andamento do processo;		
3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade e da controladoria;		Agente de contratação Setor de Compras e Licitações
4	Acompanhar lista de requisitos desenvolvida pelo setor para o procedimento;		
5	Verificar exigências e requisitos de contratações anteriores ou similares.		
Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Retornar ao estágio anterior do procedimento para suprir com a documentação faltante e readequar o processo licitatório, ou realização de diligências, conforme o caso.		Agente de contratação/ setor requisitante e Setor de Compras e Licitações

R I S C O 06	Risco:		Atraso/demora na contratação		
	Probabilidade:	Média	Dano 1:	Prazo exíguo para a realização do processo dando ensejo a vícios e sobrecarga de trabalho	
	Impacto:	Alto	Dano 2:	Óbice à fiel execução do Planejamento Anual de Compras e Contratações Públicas resultando em atraso/demora em outras contratações igualmente importantes	
	Tratamento:	Evitar /Mitigar	Dano 3:	Impossibilidade de realização dos serviços até a realização do contrato, atrapalhando as demais rotinas da ALEMS	
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Seguir o Planejamento Anual de Compras e Contratações Públicas			Secretaria de Infraestrutura
	2	Evitar a interveniência de outras demandas nos procedimentos de contratações			
	3	Propiciar ferramentas necessárias ao andamento do processo			





4	Aumentar o nível de priorização da contratação, buscando a harmonia com demais prioridades.	Setor de Compras e Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Dar prioridade a esta contratação em detrimento das demais.	1ª Secretaria e Setor de Compras e Licitações

R
I
S
C
O

07

Risco:	Contratação não prevista no Plano Anual de Contratações		
Probabilidade:	Média	Dano 1:	Gastos desnecessários
Impacto:	Médio	Dano 2:	Faltar recursos financeiros e orçamentários para as contratações já previstas no PAC
Tratamento:	Evitar	Dano 3:	Contratações não necessárias ao atendimento das necessidades institucionais
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Seguir o Planejamento Anual de Compras e Contratações Públicas;		SECINFRA / Agente de Contratação
2	Evitar a interveniência de outras demandas nos procedimentos de contratações;		
3	Avaliar a real necessidade e urgência e contratação não prevista no PAC, a fim de minimizar o impacto orçamentário		Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Cancelar o processo de contratação		1ª sSECRETARIA
2	Justificar a real necessidade da contratação		Setor Requisitante
3	Encaminhar o objeto de contratação não previsto no PAC á 1ª Secretaria para ciência e deliberação		SECINFRA

R
I
S
C
O

08

Risco:		Alteração no escopo da contratação		
Probabilidade:	Média	Dano 1:	Atraso no processo de contratação	
Impacto:	Médio	Dano 2:	Óbice à fiel execução do Planejamento Anual de Compras e Contratações Públicas resultando em atraso/demora em outras contratações igualmente importantes	
Tratamento:	Evitar	Dano 3:	Não atendimento às necessidades da ALEMS.	
Id	Ação Preventiva			Responsável
1	Seguir o Planejamento Anual de Compras e Contratações Públicas;			SECINFRA / Agente de Contratação
2	Evitar a interveniência de outras demandas nos procedimentos de contratações;			
3	Alinhamento das expectativas do setor requisitante			Setor Requisitante
4	Analisar se o descritivo solicitado é comum de mercado a fim de evitar possíveis problemas com falta de interessados na contratação ou vícios no descritivo da solução.			Setor Requisitante; Setor de Compras e Licitações
Id	Ação de Contingência			Responsável
1	Cancelar o processo de contratação			1ª Secretaria
2	Reiniciar o processo de contratação com o descritivo atualizado			Setor Requisitante e Setor de Compras e Licitações
3	Alterar as especificações definidas no planejamento da contratação, bem como, analisando a viabilidade deste novo descritivo/solução requerida.			Equipe de planejamento

R I S C O	Risco:	Ausência de aprovação do Ordenador de Despesa		
	Probabilidade:	Baixa	Dano 1:	Impossibilidade de prosseguimento do Processo
	Impacto:	Alto		
	Tratamento:	Evitar		



09	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Previsão do processo no Planejamento anual de compras e orçamento Anual	SECINFRA
	2	Apresentação de projeto básico ou termo de referência que atenda às reais demandas da ALEMS	Requisitante
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Readequar o processo licitatório, na busca de um consenso junto ao órgão deliberativo	Setor Requisitante e Setor de Compras e Licitações
	2	Cancelar o processo de contratação	1ª Secretária

R I S C O 10	Risco:			Contratação resultar por inviável no Estudo Técnico Preliminar ou reprovação do Termo de Referência	
	Probabilidade:	Baixa	Dano 1:	Impossibilidade da contratação	
	Impacto:	Alto	Dano 2:	Atraso na contratação	
	Tratamento:	Evitar/Mitigar	Dano 3:	Comprometimento no andamento do planejamento da contratação	
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Analisar claramente se a solução requerida é capaz de atender à real necessidade da ALEMS, bem como, consultar outras soluções, a fim de julgar a melhor opção.			Requisitante
	2	Identificar, tão logo após receber a solicitação de demanda, se a solução requerida é comumente aplicada no mercado			Equipe de Planejamento
	3	Anexar documentos comprobatórios da solução requerida, a fim de o setor de compras e licitações e da equipe de planejamento analisar se o descritivo técnico está em consonância ao atendimento das necessidades da ALEMS.			Requisitante
	4	Buscar a contratar o que já encontra-se disposto no Plano Anual de Contratações			Setor Requisitante Agente de contratação
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Devolução do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência ao setor requisitante para diligências e correção de vícios detectados no descritivo.			Equipe de Planejamento Agente de Contratação

R I S C O 11	Risco:			Estabelecimento de prazo inexecutável para implantação da solução	
	Probabilidade:	Média	Dano 1:	Impossibilidade da contratação	
	Impacto:	Alto	Dano 2:	Atraso na execução dos serviços	
	Tratamento:	Evitar	Dano 3:	Comprometimento no andamento dos demais processos alinhados ao PAC	
			Dano 4:	Possibilidade de impugnações/recursos ou mesmo ausência de fornecedores interessados.	
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Avaliar junto a contratações similares e pesquisa com potenciais fornecedores se o prazo está adequado ao requerido pela ALEMS			Equipe de Planejamento e setor de Licitações e Contratos
	2	Realizar o PAC com prazos reais ao alcance dos objetivos da ALEMS			SECINFRA e Setor de Compras e Licitações
	3	Verificar contratações anteriores, caso exista, por meio de relatórios fiscais a fim de analisar se as empresas possuem capacidade de cumprir o contrato no prazo solicitado pela ALEMS.			Setor Requisitante e Gestor de Contratos
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Realizar a readequação na fase de planejamento ou da cotação dos prazos, a fim de que a solução fique melhor adequada às demandas do mercado e dos objetivos organizacionais da ALEMS.			Setor Requisitante e SECINFRA



2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

R I S C O 01	Risco:		Impugnação / Recursos Administrativos		
	Probabilidade:	Média	Tratamento:	Dano 1:	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.
	Impacto:	Alto	Evitar /Mitigar	Dano 2:	Revogação ou anulação do processo
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Constante capacitação dos servidores envolvidos com o processo de contratação;			1ª Secretaria
	2	Revisão do Edital e demais anexos antes da publicação do mesmo.			Setor de Compras e Licitações
01	3	Analisar com extensa diligência as propostas e documentações, a fim de evitar possíveis recursos, bem como, a anulação ou revogação dos atos em consequência destes.			Agente de Contratação
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Avaliar se a impugnação é procedente ou não, juntamente com equipe técnica e Assessoria Jurídica;			Agente de Contratação; Assessoria Jurídica.
	2	Responder em tempo hábil com o máximo de fundamentação legal, especificação técnica e esclarecimento de dúvidas à parte interessada;			Agente de Contratação

R I S C O 02	Risco:		Aceitação de proposta acima do valor máximo /inexequível		
	Probabilidade:	Baixa	Dano 1:	Dispêndio de recursos financeiros;	
	Impacto:	Alto	Dano 2:	Contratação ineficaz;	
	Tratamento:	Evitar	Dano 3:	Aplicação de penalidade pelos órgãos de controle;	
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Constante capacitação dos servidores envolvidos com o processo de contratação;			1ª Secretaria
	2	Estipular no edital o valor máximo aceitável (quando aplicável) e critérios que identifiquem a inexequibilidade da proposta.			Setor de Compras e Licitações
	3	Análise cautelosa das pesquisas de mercado realizadas na fase de planejamento, considerando o mapa de preços para dirimir dúvidas e aceitabilidade das propostas.			Agente de Contratação
	4	Analisar com extensa diligência as propostas.			
	5	Solicitar a planilha de custos e formação de preços, e demais documentos que se fizerem necessários, para análise e deliberação do agente de contratação.			Agente de Contratação; Assessoria Jurídica; Contabilidade
6	Solicitar diligências à equipe contábil e Assessoria Jurídica do Instituto				
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Analisar a possibilidade de não homologar o processo.			1ª Secretaria	

R I S C O	Risco:		Recusa em assinar o contrato		
	Probabilidade:	Baixa	Dano 1:	Impossibilidade de prosseguimento da contratação e/ou seu retardamento;	
	Impacto:	Alto	Dano 2:	Prejuízos à Administração Pública	
	Tratamento:	Mitigar			
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Previsão no edital e anexos as possíveis penalidades em caso de recusa injustificada em assinar o contrato.			Setor de Compras e
	2	Conceder prazo hábil para a assinatura do contrato.			



03	3	Conceder dilação de prazo para a assinatura do contrato quando não prejudicar a Administração Pública.	Licitações
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicação de penalidade à empresa que se recusou a assinar o instrumento contratual.	1ª Secretaria
	2	Convocação da segunda colocada para assinatura do contrato nas mesmas condições e valores.	Setor de Compras e Licitações

R I S C O 04	Risco:	Selecionar fornecedor inadequado para execução do contrato		
	Probabilidade:	Baixa	Dano 1:	Atrasos na prestação de serviços
	Impacto:	Alto	Dano 2:	Não atendimento às demandas da ALEMS.
	Tratamento:	Evitar	Dano 3:	Recursos ou questionamentos por órgãos de controladoria externa
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Especificar no termo de referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar o contrato de forma a garantir uma boa prestação de serviços.		Setor Requisitante e Setor de Compras e Licitações
	2	Verificar se durante o julgamento da proposta a empresa anexou toda a documentação solicitada.		Agente de Contratação e Equipe de Apoio
	3	Desclassificar empresas que não atendam os quesitos solicitados no Termo de Referência, lhes garantindo o direito de ampla defesa.		Agente de Contratação e Equipe de Apoio

3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

R
I
S
C
O
01

Risco:	Falta de recursos humanos para fiscalização do contrato ou ausência de servidores capacitados para fiscalização de contrato		
Probabilidade:	Baixa	Dano 1:	Contratação ineficaz
Impacto:	Alto	Dano 2:	Prejuízos à Administração Pública
Tratamento:	Evitar	Dano 3:	Irregularidade na execução dos serviços
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Organizar equipe de trabalho suficiente para o atendimento da Demanda		1ª Secretaria e Secretaria de Infraestrutura
2	Alocar quantidade de servidores suficientes, de acordo com sua função, especialização para o atendimento da demanda		
3	Promover capacitação dos agentes envolvidos no processo de contratação para a perfeita execução contratual		
4	Nomear equipe que, preferencialmente, detenham expertise na contratação requisitada.		

R I S C O	Risco:	Alteração no Escopo dos Serviços CONTRATADOS		
	Probabilidade:	Baixo	Impacto:	Alto
	Tratamento:	Evitar		
	Dano 1:	Descumprimento contratual por parte da CONTRATADA e/ou CONTRATANTE		
	Dano 2:	Dispêndio de Recursos Financeiros		
	Dano 3:	Danos trabalhistas		
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Executar e fazer ser executado somente o que encontra-se disposto no Termo de Referência e na proposta selecionada.		Gestão e Fiscalização do Contrato



02	2	Antes do início da execução dos serviços, reunir-se o CONTRATANTE junto ao preposto para saneamento de dúvidas, no que for necessário, relativos ao disposto no Termo de Referência e do contrato.			Gestão e Fiscalização do Contrato
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Comunicar imediatamente ao preposto quaisquer ocorrências para a solução da causa.			Gestão e fiscalização do contrato
R I S C O 03	Risco:		Apresentação de Nota fiscal irregular ou de seu documento equivalente.		
	Probabilidade:		Média	Tratamento:	Dano 1: Atrasos de pagamento;
	Impacto:		Alto	Mitigar	Dano 2: Prejuízo na continuidade dos serviços.
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Estipular em contrato os dados obrigatórios, exigindo os detalhamentos nas faturas/notas fiscais, para fins de liquidação de despesa, sob pena de recusa.			Setor de Compras e Licitações
	2	Previsão no edital e anexos, bem como, no instrumento contratual as possíveis penalidades em caso de apresentação de nota fiscal irregular;			
	3	Constante capacitação dos servidores envolvidos com a gestão e fiscalização do contrato;			
	4	Gestão e fiscalização do contrato atuante.			Gestão e fiscalização do contrato
	5	Encaminhar ordem de serviço e demais documentos necessários para emissão da nota fiscal em tempo hábil;			
	6	Conferência da nota fiscal, documentos comprobatórios, tabelas e certidões entregues, verificar no ato do recebimento da Nota Fiscal e antes do ateste de aceite se a fatura/nota fiscal possuem as informações necessárias para pagamento.			
	7	Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultados (IMR)			
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Realizar a devolução do documento com validade fiscal para as devidas correções, sem quaisquer ônus a parte Contratante.			Gestão e fiscalização do contrato
	2	Se necessário, aplicação de penalidade à contratada.			1ª Secretaria

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO COELHO MINZON – MAT. 7631
Secretário de Infraestrutura da ALEMS